



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 582 DE 21 DE SETEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. Designar **ANDERSON COLDEBELLA**, Siape nº.1651045, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Aquicultura e Pesca, FG-2, da Pró-Reitoria de Ensino-PROENS deste Instituto, autorizada pela Portaria do Ministério da Educação nº 875 de 01.07.2011, publicada no DOU de 04.07.2011, seção I, página 15.

II. O mencionado professor cumprirá, obrigatoriamente, o regime de trabalho de tempo integral, de acordo com o disposto no § 5º, artigo 1º da Lei nº 8.168/91.

III. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 22/09/11.

Seção: 2 Pág.: 18.